Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa do Oitavo Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às quinze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores André Luiz Barcia da Silva, Eduardo José Lago, Gilson Rodrigues Cordeiro, Kayo Augustus Santos, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta, houve a ausência justificada do vereador Edson dos Santos Paula, conforme disposto no artigo 16, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,** o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 27/2024 – AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CEZAR CREPLIVE**, que "Altera e inclui dispositivos na Lei 02/2006, e dá outras providências", ficando encaminhado às comissões permanentes. Aberto o uso da palavra para os vereadores inscritos, fazem o uso da Palavra os Senhores Vereadores Eduardo José Lago, Kayo Augustus Santos, Anderson Mendonça e André Luiz Barcia da Silva **. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA